LEI Nº 1.345/2013 **DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE – "DORCELINA ALVES BORBA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Aquino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação do Centro de Convivência da Melhor Idade o nome da Senhora **DORCELINA ALVES BORBA (Dona Cilica).**

Artigo 2º - A denominação passará a figurar nos documentos do órgão.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de setembro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal